



= LEI Nº 795 DE 30 DE OUTUBRO DE 1980 =

Concede título honorífico de "Cidadã São-Joa-  
nense" à senhora JULITA LELIS LEITE.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sancio a seguinte lei:

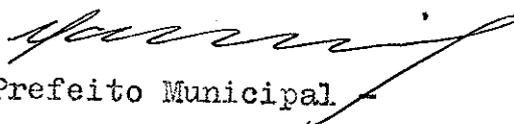
Art.1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã São-Joanense" à senhora JULITA LELIS LEITE.

Art.2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 30 de outubro de 1980.

  
- Prefeito Municipal -